



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTUBRO /2025

Para atendimento dos alunos matriculados em: Berçário (faixa etária de 01 a 02 anos) e Maternal I (faixa etária de 02 anos).

SERVIÇOS		13/10/2025	14/10/2025	15/10/2025	16/10/2025	17/10/2025
		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
		Horário de distribuição dos serviços: De acordo com o quadro de horários de intervalos de aula da unidade de ensino.				
CARDÁPIO PARA ALUNOS MATRICULADOS EM PERÍODO PARCIAL MANHÃ	SERVIÇO LANCHE DA MANHÃ	Leite c/ cacau em pó Pão caseiro c/ geleia de uva	Leite Pão caseiro c/ manteiga	ATIVIDADE SUSPENSA DIA DO PROFESSOR	Leite Pão caseiro c/ manteiga	Banana picada c/ creme de leite em pó
	SERVIÇO COLAÇÃO MANHÃ	Laranja	Melão		Banana	Melancia
	SERVIÇO REFEIÇÃO MANHÃ	Arroz branco Feijão carioca Ovo mexido Cenoura refogada	Arroz branco Feijão carioca Carne em cubos Couve refogada		Arroz branco Feijão carioca Fígado picado Batata sautê c/ queijo ralado	Arroz branco Feijão carioca Frango desfiado Beterraba em cubos Acelga refogada
	SERVIÇO LANCHE DA TARDE	Leite Pão caseiro c/ manteiga	Leite c/ cacau em pó Pão caseiro c/ manteiga		Leite Pão caseiro c/ geleia de uva	Leite c/ cacau em pó Pão caseiro c/ manteiga
	SERVIÇO COLAÇÃO TARDE	Mamão	Melancia		Maçã	Banana
	SERVIÇO REFEIÇÃO TARDE	Macarrão padre nosso c/ molho de tomate in natura Frango desfiado Abóbora refogada Acelga refogada	Arroz branco Feijão carioca Frango desfiado Cenoura refogada		Arroz branco Feijão carioca Carne moída Repolho refogado	Arroz branco Feijão carioca Ovo mexido Couve refogada

NOSSOS CARDÁPIOS DIARIAMENTE FORNECEM APROXIMADAMENTE:

Cardápio período integral: VCT 1031,11 KCAL / CHO 156,13 g / PTN 42,88 g / LIP 25,89 g / Fe 8,18 mg / Sódio 912,30 mg / Zn 4,91 mg / Ca 499,80 mg / VIT A 657,05 mcg / Mg 201,09 mg / VIT C 43,32 mg / Fibras 14,72 g  
Cardápio período parcial: VCT 486,31 KCAL / CHO 74,48 g / PTN 21,09 g / LIP 11,27 g / Fe 3,98 mg / Sódio 436,33 mg / Zn 2,42 mg / Ca 250,59 mg / VIT A 492,88 mcg / Mg 104,53 mg / VIT C 23,18 mg / Fibras 7,77 g  
SUPRINDO 70% DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS INTEGRAIS.

As necessidades alimentares especiais serão atendidas de acordo com os laudos médicos mediante adaptações deste cardápio.

É proibida a adição de açúcar na alimentação dos alunos que fazem uso deste cardápio.

Legumes, verduras e frutas: considerar a safra para fornecimento.

As frutas deverão ser oferecidas em consistência de acordo com a adaptação do escolar (picadas, ou levemente amassadas, respeitando a maturidade fisiológica de mastigação das crianças).

Os alimentos deverão ser bem cozidos.

Na eventualidade de haver escolar de 06 meses matriculado, em fase de introdução alimentar (alimentação sólida), estes poderão receber fórmula infantil no serviço refeição caso haja recusa do serviço

Os produtos deste cardápio deverão ser todos "in natura". Enlatados não poderão ser utilizados.

Os gêneros alimentícios que compõem os cardápios poderão ser alterados, quando houver algum problema de entrega/ grau de maturação/ temperatura que possam comprometer a qualidade da alimentação oferecida, tanto nos aspectos sensoriais, como também sanitários, conforme orientação/autorização do Setor de Alimentação Escolar.